GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 325/2026

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026.

À

Petramar Comércio e Transporte Ltda.

A/C: **Felipe Abrantes Felicíssimo**

Fazenda Vargem da Tapera, S/N, Zona Rural

35-763-000 - Inhaúma/MG

Assunto: **Encaminha Certificado 1294 Licenciamento Ambiental Concomitante referente ao Processo SLA nº 1294/2023 - Petramar Comércio e Transportes Ltda.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0037175/2021-10].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo SLA nº 1294/2023, do empreendedor/empreendimento Petramar Comércio e Transportes Ltda., localizado no município de Inhaúma/MG, para as atividades de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Produção bruta: 200.000 t/ano e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 200.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-07-0 e A-05-01-0, com fator locacional resultante 1, classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 23 de outubro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 1294 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 152084678), bem como o Laudo Técnico Final - 029/2026 (Id. 148116865), vinculado ao Parecer nº 56/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 148117059), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das respectivas condicionantes.

Ademais, enviamos a Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0037175/2021-10 (Id. 151876692), vinculada ao Processo SLA nº 1294/2023, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao cumprimento das condicionantes estabelecidas.

Na oportunidade, informamos, para ciência, que a publicação alusiva à decisão do mencionado processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e) em 24 de outubro de 2026, à página 8 (Id. 151874944).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 26/10/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152104045** e o código CRC **C56B567F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0037175/2021-10 SEI nº 152104045

E-mail - 152250027

Data de Envio:
26/10/2026 13:44:57

De:
FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
filipe.abrantes@grupog5s.com.br
geovane.geobra@gmail.com

Assunto:
Encaminha Certificado 1294 Licenciamento Ambiental Concomitante referente ao Processo SLA nº 1294/2023 - Petramar Comércio e Transportes Ltda.

Mensagem:
Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!
Espero que esteja bem.

Com nossos cordiais cumprimentos, enviamos o Ofício FEAM/GSO nº. 325/2026, por meio do qual comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo SLA nº 1294/2023, do empreendedor/empreendimento Petramar Comércio e Transportes Ltda., localizado no município de Inhaúma/MG, para as atividades de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Produção bruta: 200.000 t/ano e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 200.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-07-0 e A-05-01-0, com fator locacional resultante 1, classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 23 de outubro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 1294 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 152084678), bem como o Laudo Técnico Final - 029/2026 (Id. 148116865), vinculado ao Parecer nº 56/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 148117059), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das respectivas condicionantes.

Ademais, enviamos a Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0037175/2021-10 (Id. 151876692), vinculada ao Processo SLA nº 1294/2023, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao cumprimento das condicionantes estabelecidas.

Na oportunidade, informamos, para ciência, que a publicação alusiva à decisão do mencionado processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e) em 24 de outubro de 2026, à página 8 (Id. 151874944).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:
Oficio_152104045.html
Laudo_148116865_Laudo_final_assinado.pdf
Parecer_148117059.html
Certificado_152084678_CERTIFICADO_N__1294_LICENCIAMENTO_AMBIENTAL_CONCOMITANTE.pdf
Autorizacao_151876692.html
Publicacao_151874944_IOF_24_10_2026___Pag._8.pdf